

MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos**

Chamada para credenciamento de Docentes Colaboradores

Estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes colaboradores para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme informações abaixo:

Vagas

Uma vaga para docente lotado na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Uma vaga para docente lotado na Universidade Federal de Viçosa.

Obs.: Na ausência de docente aprovado em uma das Universidades associadas a vaga poderá ser ocupada pela outra Universidade associada.

Inscrições

A inscrição deverá ser presencial.

Data: 25 a 27 de fevereiro de 2019.

Horário: 8:30 às 12:00.

Locais:

- 1) Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora ou;
- 2) Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa.

Divulgação do Resultado

Data: 15 de março 2019, até as 17:00hs.

Local: Sites do programa, www.ufjf.br/pgedufisica e/ou www.ppgefi.ufv.br.

Documentos Obrigatórios para Inscrição

1. Ser docente com dedicação exclusiva (DE) nos cursos de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora ou da Universidade Federal de Viçosa.
2. Pelo menos um comprovante de orientação e/ou co-orientação de Mestrandos e/ou Doutorandos matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora.
3. Pelo menos um comprovante que declare ter ministrado disciplina ou parte de disciplina no Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora.
4. Comprovantes de artigos publicados e/ou aceitos para publicação, totalizando no mínimo 300 pontos seguindo a classificação mais atual do Webqualis da Área 21/Educação Física. Para esse item será considerado somente os anos 2017, 2018 e 2019.
5. Descrição de duas ementas de disciplinas, com no mínimo dois créditos cada, a serem oferecidas pelo menos uma vez por semestre cada no Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora.
6. Concordância do chefe imediato do docente para credenciamento como docente colaborador no Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora.

Classificação

A classificação será realizada pela avaliação do currículo Lattes, entre os anos de 2015 a 2019, seguindo os seguintes itens e suas respectivas pontuações:

1) Artigos científicos publicados e/ou aceitos para publicação em revistas indexadas. A pontuação que cada artigo receberá estará vinculada a classificação que a revista possui no sistema mais atual do WebQuais da Área 21/Educação Física. Assim, o artigo classificado como: A1 receberá 100 pontos; A2 receberá 80 pontos; B1 receberá 60 pontos; B2 receberá 40 pontos; B3 receberá 20 pontos; B4 receberá 10 pontos; B5 receberá 5 pontos e; C receberá 0 ponto.

Obs.: Artigo que não estiver presente na classificação mais atual do WebQualis da Área 21/Educação Física não será pontuado.

- 2) Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação receberá 5 pontos cada.
- 3) Orientação de Iniciação Científica Concluída receberá 15 pontos cada.
- 4) Orientação Concluída de Mestrado receberá 30 pontos cada.
- 5) Orientação Concluída de Doutorado receberá 60 pontos cada.
- 6) Co-orientação Concluída de Mestrado receberá 20 pontos cada.
- 7) Co-orientação Concluída de Doutorado receberá 40 pontos cada.

Obs.:

1. Para todos os itens descritos para classificação (Tópico Classificação) será necessário a entrega da documentação comprobatória.
2. A classificação será realizada de forma independente para as duas vagas (UFV e UFJF). Note a descrição da distribuição das vagas no tópico VAGAS.
3. A classificação será da maior para a menor nota obtida no somatório simples dos 7 itens descritos anteriormente no tópico Classificação. Em caso de empate o docente com maior nota na somatória dos pontos entre os artigos aceitos para publicação ficará na posição superior.

Observações Gerais

- 1) O Docente aprovado nesta chamada terá seu nome vinculado a uma vaga de mestrado no próximo processo seletivo de discentes que acontecerá no primeiro semestre de 2019.
- 2) O docente aprovado nesta chamada estará sujeito aos regimentos institucionais de pós-graduação e ao regimento interno do Programa de Pós-graduação em Educação Física em associação plena entre a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 3) Candidaturas e situações não previstas nesta chamada serão analisadas pela Comissão Coordenadora do Programa.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UFV/UFJF

07/12/2018